

Resposta a 1ª Diligência Stadium

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

EDITAL Nº 007/2026

PROCESSO: 202500005038394

Objeto da Contratação: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o Lote 89 do Programa Goiás em Movimento – Eixo Municípios (Brazabrantes, Caturai, Damolândia, Goianira, Inhumas, Jesópolis, Nova Veneza, Petrolina de Goiás, Santa Rosa de Goiás, São Francisco de Goiás).

Em atenção à 1ª Diligência instaurada no âmbito da análise da proposta comercial da empresa Stadium Construtora Ltda vimos, respeitosamente, prestar os devidos esclarecimentos.

I. Da Inconsistência no Somatório Global (Truncamento)

Durante a análise técnica das planilhas orçamentárias, identificou-se uma divergência aritmética nos itens referentes aos municípios de **Nova Veneza, Petrolina de Goiás e São Francisco de Goiás**. A inconsistência decorre da aplicação incorreta da **fórmula de truncamento**, o que resultou em um acréscimo indevido de **R\$ 13,06** no Valor **Total Geral** da proposta.

Em atendimento a Diligência a Stadium esclarece que a inconsistência aritmética verificada no somatório global — decorrente de um erro meramente formal na aplicação da fórmula de truncamento, foi devidamente corrigida nas planilhas orçamentárias.

Com a retificação da fórmula, os valores foram recalculados, eliminando o acréscimo indevido de R\$ 13,06 anteriormente identificado. Assim, a STADIUM está ciente de que o Valor Total Geral da proposta, que inicialmente era de **R\$ 12.040.609,19**, passa agora a ser **R\$ 12.040.596,13**, refletindo o montante correto após a atualização.

A correção restabelece a conformidade aritmética da planilha, sem qualquer impacto material na composição dos custos ou na metodologia adotada. Juntamente a esta carta proposta segue as planilhas de desconto juntamente com a planilha linear corrigidas.

Dessa forma, entendemos que a inconsistência foi devidamente esclarecida e sanada, mantendo-se íntegra a exequibilidade e a regularidade da proposta apresentada. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2026



STADIUM CONSTRUTORA LTDA / 03.021.021/0001-81

Livanos Craveiro de Sá

CREA 3416/D-GO

Diretor